



Imprensa Oficial

Edição
413

ATO N.º 019 / 2.009

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos do disposto no artigo 8º, Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º 2.836 de 05 de dezembro de 2.008;

CONSIDERANDO as justificativas constantes do Processo nº 001/09;

RESOLVE

Artigo 1º. Modificar, na forma do anexo único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2.009, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de novembro de 2.009.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANEXO DO ATO N.º 19 DE 23 NOVEMBRO DE 2.009**PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO****MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS**

ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
07.01.00	10.302	1003	2011	INTERNAÇÕES HOSPITALARES NO MUNICÍPIO	990	44.90.52.00	1	10,00
TOTAL ACRÉSCIMO								10,00

PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO**MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS**

ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
07.01.00	10.302	1003	2011	INTERNAÇÕES HOSPITALARES NO MUNICÍPIO	255	44.90.52.00	5	10,00
TOTAL REDUÇÃO								10,00

ATO N.º 005 / 2010

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos do disposto no artigo 8º, Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º 2.992, de 17 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO as justificativas constantes do Processo n.º 001/09;

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de fevereiro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO**MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS**

ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
09.03.00	12.361	2008	2041	FUNCIONAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL	1038	3.3.90.30.00	95	6.394,51
09.03.00	12.361	2008	2041	FUNCIONAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL	1037	3.3.90.30.00	5	15.068,45
TOTAL ACRÉSCIMO								21.462,96

PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO**MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS**

ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
09.03.00	12.361	2008	2041	FUNCIONAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL	520	3.3.90.30.00	5	21.462,96
TOTAL REDUÇÃO								21.462,96

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 02/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal** (Edital nº. 001/2006) para o cargo de **MOTORISTA** (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município nas datas de 15 de Abril e 03 de Maio de 2006, homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 20 de Maio de 2006 e prorrogado por mais dois anos, de acordo com o Decreto Municipal nº 6293/08, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

2ª VIA DO EXAME MÉDICO
CARTEIRA PROFISSIONAL
PIS/PASEP
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CPF
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO (OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL)
ANTECEDENTES CRIMINAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO
CERTIDÃO DE CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS (FILHOS COM ATÉ 7 ANOS, TRAZER CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO; FILHOS ENTRE 8 E 14 ANOS, TRAZER O COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR)
DIPLOMA
COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM ÓRGÃO DE CLASSE E DE PAGAMENTO DA ÚLTIMA ANUIDADE
CERTIFICADO MILITAR
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
1 FOTO 3X4

CARGO: MOTORISTA

DATA: 19 de fevereiro de 2010 (sexta-feira)

HORÁRIO: 8h30min

RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:

30º lugar: REGINALDO CRUZ ROCHA

31º lugar: LEO EMILIO DE OLIVEIRA JUNIOR

32º lugar: CLAUDIO CESAR DOS REIS

Prefeitura Municipal de Itapeva, 12 de fevereiro de 2010.

Luiz Antonio Hussne Cavani

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – “IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
C.N.P.J. 46.634.358/0001-77

Editais de: - Pregão Eletrônico: 12 e Pregão Presencial 13 / 2.010
Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico nº 12/2.010.

Pregão Eletrônico Nº 12/10 do tipo Menor Preço por ITEM; OBJETO: Aquisição Medicamentos – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Recebimento das Propostas: a partir das **09:00 horas do dia 19/02/2010;** Abertura das Propostas às **09:00 horas do dia 26/02/2.010.** Abertura da **SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS** às **09:00 horas do dia 01/03/2.010.** O Edital completo e demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente ou pelos **fores (15) 3522–3208, 3526–8108 ou 3522–1002.** Local Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva–SP; disponível também no Site: www.itapeva.sp.gov.br. Informações flaviocompras@itapeva.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 11 de fevereiro de 2.010.
ANTONIO FLÁVIO REZENDE – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 13/2.010

Pregão Presencial Nº 13/10 do tipo Menor Preço por ITEM; OBJETO: Aquisição de Materiais de Gêneros Alimentícios de Estoque e Perecíveis para a Merenda Escolar – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento, entrega das propostas e amostras às 09:00 horas do dia 01/03/2.010 na Secretaria Municipal de Educação, à Rua: - Lucas de Camargo, nº 290, Centro, Itapeva-SP. Início da sessão pública às **09:00 horas do dia 02/03/2.010,** na Seção de Compras à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva–SP.** O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, Informações renatacompras@itapeva.sp.gov.br – **fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8107.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro–Itapeva –SP.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 11 de fevereiro de 2.010.
RENATA FERREIRA DE A. E MOURA – Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COMUNICADO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

COMUNICADO Senhores Contribuintes, informamos que quem não receber antes da data de vencimento os carnês de ISS VARIÁVEL, ISS ESTIMADO E O PREÇO PÚBLICO que terá o primeiro vencimento para o dia **26/02/2010** e a TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO e o ISS FIXO, com primeiro vencimento para o dia **10/05/2010**, deve retirá-lo na DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS (ISS) no térreo do PAÇO MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Itapeva, em cumprimento ao disposto no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal, publica o valor das remunerações dos cargos públicos a seguir:

Situação em 31/12/2009

CARGOS	REFER.	Nº DE CARGOS	REMUNERAÇÃO	PROVIMENTO
Sub-Coordenadora e Sec. Administrativa	E13	01	2.229,19	Efetivo
Técnico em Computação	E14	01	2.548,47	Efetivo
Coordenador de Depto Pessoal	E15	01	2.796,79	Efetivo
Sub Coordenador de Apoio Parlamentar	E13	01	2.229,19	Efetivo
Coordenadora de Sec. Administrativa	E15	01	2.796,79	Efetivo
Encarregado de Administração	E11	01	1.723,24	Efetivo
Condutor de Veículos	E10	01	1.619,86	Efetivo
Oficial de Serviços de Copa	E6	01	902,97	Efetivo
Oficial de Serviços Gerais	E5	01	895,58	Efetivo
Telefonista	E3	02	721,22	Efetivo
Faxineiro	E1	03	540,91	Efetivo
Vigia	E2	03	661,12	Efetivo
Programador Web	E9	01	1.409,83	Efetivo
Assistente Fotografia / Vídeo	E5	01	895,58	Efetivo
Coordenador Financeiro	E15	01	2.796,79	Efetivo
Assistente de Informática	E5	01	895,58	Efetivo
Jornalista	E13	01	2.229,19	Efetivo
Oficial Administrativo	E5	03	895,58	Efetivo
Recepcionista	E3	01	721,22	Efetivo
Motorista	E8	03	1.198,40	Efetivo
Chefe dos Motoristas	C4	01	1.590,72	Comissão
Assessor Financeiro	C5	01	1.781,38	Comissão
Assessor Legislativo	C6	01	2.548,47	Comissão
Assessor de Apoio Parlamentar	C3	03	1.400,26	Comissão
Agente de Segurança	C2	03	1.000,64	Comissão
Agente de Serviços Gerais	C2	01	1.000,64	Comissão
Assessor de Imprensa	C5	01	1.781,38	Comissão
Assessor Jurídico	C7	01	2.803,61	Comissão
Diretor Jurídico	C8	01	3.001,35	Comissão
Assessor Parlamentar	AP1	24	795,00	Comissão
Assessor Parlamentar	AP2	14	1.325,00	Comissão
Assessor Parlamentar	AP3	10	1.855,00	Comissão

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 2.896/09 OS ASSESSORES PARLAMENTARES - REF. Ap3 (DESIGNADOS COMO CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR) FAZEM JUS A 30% DE GRATIFICAÇÃO EM SUA REMUNERAÇÃO

SUBSÍDIO DOS VEREADORES**Nº DE VEREADORES: 10****VALOR MENSAL****R\$ 4.953,62**

Câmara Municipal de Itapeva, 31 de Dezembro de 2009

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

Coordenador de Depto. Pessoal

01. Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 02.245/2010 Data de Protocolo: 09/02/2010
No. CEVS: 352240601-471-000149-0-7 Data de Vencimento: 18/02/2010
Razão Social: VERA LUCIA RAMALHO EVANGELISTA ME
CNPJ/CPF: 009.514.087/0001-90()
Endereço: R JOSE RICARDO DE OLIVEIRA, 46 JD VIRGINIA
Município: ITAPEVA CEP: 18411-170 UF: SP
Resp. Legal: VERA LUCIA RAMALHO EVANGELISTA CPF: 081.713.398-40
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AB Nº 477, fica concedido o prazo de 10 dias para defesa. ITAPEVA, terça-feira, 08 de fevereiro de 2010.

01. Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 02.248/2010 Data de Protocolo: / /
No. CEVS: 352240601-561-000468-2-5 Data de Vencimento: / /
Razão Social: AROLD CHUDEK
CNPJ/CPF: 410.012.659/04 - ()
Endereço: R SANTOS DUMONT, 188 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: AROLD CHUDEK CPF: 410.012.659-04
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AB Nº 476, fica concedido o prazo de 10 dias para defesa. ITAPEVA, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2010.

02. Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 02.249/2010 Data de Protocolo: / /
No. CEVS: Data de Vencimento: / /
Razão Social: GERSON DE SOUZA MATOS
CNPJ/CPF: 202.556.808/80 - ()
Endereço: R SAO BENEDITO, 651 VILA SAO BENEDITO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: GERSON DE SOUZA MATOS CPF: 202.556.808-80
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AB Nº 480, fica concedido o prazo de 10 dias para defesa. ITAPEVA, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2010.

03. Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO

No. Protocolo: 02.250/2010 Data de Protocolo: 10/02/2010
No. CEVS: Data de Vencimento: / /
Razão Social: GERSON DE SOUZAMATOS
CNPJ/CPF: 202.556.808/80 - ()
Endereço: R SAO BENEDITO, 651 VILA SAO BENEDITO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: GERSON DE SOUZAMATOS CPF: 202.556.808-80
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO SÉRIE AB Nº 379.

ITAPEVA, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2010.

04. Comunicado de LAVRATURA DE INTERDITO

No. Protocolo: Data de Protocolo: / /
No. CEVS: 352240601-472-000003-1-0 Data de Vencimento: / /
Razão Social: GERSON DE SOUZAMATOS
CNPJ/CPF: 202.556.808/80 - ()
Endereço: R SÃO BENEDITO, 651 VL SÃO BENEDITO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: GERSON DE SOUZAMATOS CPF: 202.556.808-80
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura de INTERDITO protocolo nº 02.251/10 datado de 10/02/2010.

05. Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 01.263/2010 Data de Protocolo: 11/02/2010
No. CEVS: 352240601-477-000080-0-1 Data de Vencimento: / /
Razão Social: MARCELO COSTA CAMARGO ITABERAME
CNPJ/CPF: 004.390.298/0002-25 ()
Endereço: R ALEXANDRINO DE MORAES, 129 JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18407-130 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO COSTA CAMARGO CPF: 220.981.378-69
Resp. Técnico: FABRICIO COSTA CAMARGO CPF: 299.158.658-30
CBO: 09220 Conselho Prof: N/A No. Inscr.: 400576 UF: 29

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AB Nº 960, fica concedido o prazo de 10 dias para defesa.

ITAPEVA, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2010.

06. Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 01.264/2010 Data de Protocolo: 11/02/2010
No. CEVS: 352240601-477-000080-0-1 Data de Vencimento: / /
Razão Social: MARCELO COSTA CAMARGO ITABERA ME
CNPJ/CPF: 004.390.298/0002-25()
Endereço: R ALEXANDRINO DE MORAES,129 JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18407-130 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO COSTA CAMARGO CPF: 220.981.378-69
Resp. Técnico: FABRICIO COSTA CAMARGO CPF: 299.158.658-30
CBO: 09220 Conselho Prof: N/A No. Inscr.: 400576 UF: 29

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AB Nº 961, fica concedido o prazo de 10 dias para defesa.
ITAPEVA, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2010.

07. Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 02.252/2010 Data de Protocolo: 10/02/2010
No. CEVS: Data de Vencimento: / /
Razão Social: DANIEL SOARES DA SILVAME
CNPJ/CPF: 045.529.088/0001-71()
Endereço: RIBEIRÃO CLARO,S/N RIBEIRÃO CLARO
Município: CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL SOARES DA SILVA CPF: . . -
Resp. Técnico: CPF: . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AB Nº 479, fica concedido o prazo de 10 dias para defesa.
ITAPEVA, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2010.

08. Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE APREENSÃO DO PRODUTO

No. Protocolo: 02.253/2010 Data de Protocolo: 10/02/2010
No. CEVS: Data de Vencimento: / /
Razão Social: DANIEL SOARES DA SILVAME
CNPJ/CPF: 045.529.088/0001-71()
Endereço: RIBEIRÃO CLARO,S/N RIBEIRÃO CLARO
Município: CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL SOARES DA SILVA CPF: . . -
Resp. Técnico: CPF: . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE APREENSÃO DO PRODUTO SÉRIE AB Nº 378.

09. Comunicado de LAVRATURA DE TERMO DE APREENSÃO DO PRODUTO

No. Protocolo: 02.254/2010 Data de Protocolo: 10/02/2010
No. CEVS: Data de Vencimento: / /
Razão Social: DANIEL SOARES DA SILVAME
CNPJ/CPF: 045.529.088/0001-71()
Endereço: RIBEIRÃO CLARO,S/N RIBEIRÃO CLARO
Município: CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL SOARES DA SILVA CPF: . . -
Resp. Técnico: CPF: . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura de TERMO DE APREENSÃO DO PRODUTO SÉRIE AB Nº 256.